

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7293/91
de 24 de maio de 1.991

N.º 798 de 04/06/91

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 127.825.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº
3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 127.825.000,00 (Cento e Vinte
e Sete Milhões e Oitocentos e Vinte e Cinco Mil Cruzeiros) destinado a su-
plementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.14	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.14-03070202.004	Manutenção dos Serviços	
03.14-3120	Material de Consumo	500.000,00
03.15	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE EUGENIO DE MELO	
03.15-03070202.031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
03.15-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
06.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
06.10-03070232.005	Divulgação em Geral	
06.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
06.20	DEPARTAMENTO DE CRIAÇÃO, ARTE E PRODUÇÃO GRÁFICA	
06.20-03070232.004	Manutenção dos Serviços	
06.20-3111	Pessoal Civil	615.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
08.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.10-03070202.016	Serviços Técnicos Especializados	
08.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.270.000,00
08.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	

cont. do decreto nº 7293/91 - fls. 02.

08.50-03070212.004	Manutenção dos Serviços	
08.50-3132	Outros Serviços e	
	Encargos	100.000.000,00

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.30	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO,	
	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	
09.30-03070212.021	Conservação da Frota	
09.30-3120	Material de Consumo	10.000.000,00

	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.20	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
13.20-15814862.039	Cursos e Especializações	
13.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	1.440.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 114.270.000,00 (Cento e Catorze Milhões e Duzentos e Setenta Mil Cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cr\$ 13.555.000,00 (Treze Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Cruzeiros) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.14	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO	
	DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.14-03070202.021	Conservação da Frota	
03.14-3132	Outros Serviços e	
	Encargos	1.500.000,00

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
06.20	DEPARTAMENTO DE CRIAÇÃO, ARTE	
	E PRODUÇÃO GRÁFICA	
06.20-03070231.024	Veículos, Máquinas e Outros	
06.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	615.000,00

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20-03070212.031	Conservação de Próprios e	
	Logradouros Públicos	
09.20-3120	Material de Consumo	4.000.000,00
09.30	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO,	
	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	
09.30-16885342.078	Pedreira Municipal	
09.3120	Material de Consumo	6.000.000,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

cont. do decreto nº 7293/91 - fls. 03.

13.20	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
13.20-15814862.058	Programa O.S.P.N. Favelas	
13.20-3132	Outros Serviços e	
	Encargos	1.440.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de maio de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos